



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº 018/2023

REVOGA PORTARIA INTERNA

Considerando o processo administrativo nº 6672/2023 de 21/03/2023

O Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a portaria nº 14.495/2023 e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Interna nº 029/2022 datada de 20/09/2022 que concedeu a Servidora Pública, provimento efetivo, **ANNA CAROLINA AGUIAR DE OLIVEIRA**, Jornada de Trabalho Especial, com redução de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 08 (oito) horas diárias, para 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em quatorze (14) dias, do mês de março (01), do ano de dois mil e vinte e três (2023).

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias, do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte dois (2023).

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus

Portaria nº 14.495/2023